



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 04/2022

SUMULA: Concede Função Gratificada ao Servidor do Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Servidor Gilvan Pinheiro da Silva, RG 10.388.173-0 SSP-PR, para exercer a Função Gratificada FG – 01, conforme consta no Anexo III da Resolução Nº. 001/2022, acumulando com as funções do cargo efetivo de Assistente Legislativo.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento do Legislativo para o exercício corrente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, 26 de Janeiro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS

Presidente





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 4

Documento Nº: 4/2022

Protocolo Data: 26/01/2022

Processo Nº: SN



Gerado por Maria Eduarda Marcelino Dias na repartição Secretaria dia 23/05/2024 às 09:00

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

K8W2J-FC1DE-OFDMM-2Y0GD-4T9W1

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Antonio dos Santos
Data e hora 24/05/2024 08:26
IP 45.190.0.98
Tipo Eletrônica